



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONFERE A ORDEM DE MÉRITO ESPECIAL
LEGISLATIVO AUGUSTO DE LIMA À SRA. CISSA
CAROLINE FERREIRA DE SOUZA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Na forma prevista no inciso V, artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, fica conferida à Sra. Cissa Caroline Ferreira de Souza a Ordem Especial de Mérito Legislativo Augusto de Lima, na categoria de "Mérito Especial", especificada no inciso II, do artigo 7º, do Decreto Legislativo nº 10/1991.

Art.2º A agraciada deverá receber em Sessão Solene da Câmara Municipal de Nova Lima, especialmente convocada para este fim, a insígnia da ordem cunhada em medalha especial, bem como o respectivo diploma, previstos no artigo II do supramencionado Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 09 de dezembro de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário